REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO

RELATO DO PARECER E VOTO

PROCESSO: SGPE nº 14733/2023

ORIGEM: UDESC/ESAG/CHAE - Chefe do Departamento de Administração Empresarial

COMPETÊNCIA: UDESC/ESAG/CHAE - Chefe do Departamento de Administração Empresarial

INTERESSADO: FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC - UDESC

OBJETO: Solicitação de ampliação de carga horária de professor efetivo do Departamento de Administração Empresarial para atender a necessidade do DAE em substituição a professor afastado em caráter permanente (aposentadoria) e alteração de grade curricular do Curso de Administração Empresarial.

HISTÓRICO

- Em 14 de abril o Processo foi autuado Sgpe.
- Dia 24 de abril, o relato do Prof. Júlio da Silva Dias foi aprovado na Reunião do Colegiado do Departamento de Administração Empresarial.
- Em 25 de abril foi encaminhado para relato no CONCENTRO.
- No dia 26 de abril o relato do Prof. Marcus Tomazi foi aprovado na Reunião do Concentro.
- Dia 9 de maio o processo foi para PROEN.
- Em 15 de maio foi encaminhado para relato na Câmara de Ensino.
- Em 24 de maio fui designada relatora.

PARECER

A análise técnica do Processo foi realizada visando o cumprimento da Resolução 001/2001 – CONSEPE, a qual regulamenta o procedimento e documentos necessários para ampliação do regime de trabalho dos ocupantes de cargo de provimento efetivo na UDESC.

A documentação anexada para a ampliação de carga horária, por 5 anos, do professor efetivo do Curso de Administração Empresarial da ESAG, Octávio René Lebarbechon Neto, está de acordo com as exigências dos Artigos 1 e 2 da Resolução supra citada.

A solicitação atende o mérito, a legalidade e a forma das normativas da UDESC.

VOTO

Esta relatora é de parecer favorável à aprovação da ampliação de carga horária do docente, de 20 horas para 40 horas semanais, pelo período de 5 anos, a contar a partir do segundo semestre de 2023.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2023.
Adriane Sambaqui Gruber
Relatora CEG

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014733/2023 e o código D6K0J5L1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **D6K0J5L1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANE SAMBAQUI GRUBER (CPF: 640.XXX.400-XX) em 30/05/2023 às 20:49:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:35 e válido até 13/07/2118 - 13:12:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ3MzNfMTQ3NDZfMjAyM19ENkswSjVMMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014733/2023** e o código **D6K0J5L1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Ensino de Graduação CEG, em sessão ordinária realizada em 30-05-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira Adriane Sambaqui Gruber, constante à folha 78 dos presentes autos.

Profª Drª Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014733/2023 e o código 66IK89SL.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **66IK89SL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIELA BOTELHO MAGER (CPF: 148.XXX.188-XX) em 01/06/2023 às 17:09:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:03 e válido até 30/03/2118 - 12:41:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ3MzNfMTQ3NDZfMjAyM182NklLODlTTA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014733/2023** e o código **66IK89SL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.